

**DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D’OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS Nº 01/2012

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município, através da empresa Omega Consultoria e Planejamento Ltda, no período de 21 de Março a 04 de Abril de 2012 com supervisão da Comissão de concurso nomeada pela PORTARIA nº 22/2012 de 23/01/2012 INSCRIÇÕES para Concurso Público para o preenchimento de empregos públicos existentes, conforme descrição constante do item 2 – DOS EMPREGOS, do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso destina-se ao preenchimento de vagas, de acordo com o constante da Tabela do item 2 – DOS EMPREGOS mais as que vagarem e/ou forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, sendo que o provimento ocorrerá segundo o interesse do serviço e a disponibilidade orçamentária existente.

1.2 O Concurso para todos os efeitos tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua homologação, a qual será publicada no jornal oficial Diário de Santa Bárbara D’Oeste, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 As etapas do Concurso dar-se-ão na forma de Avisos e Extratos de Editais e serão publicadas no Jornal Diário de Santa Bárbara, no mural do DAE – Serviço de Água e Esgoto de Santa Bárbara D’Oeste e nos sites www.daesbo.sp.gov.br e www.omegaitu.com.br

1.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso através dos meios de comunicação determinados no item 1.3 deste edital.

1.5 O período de validade estabelecido para este Concurso não gera para o DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D’Oeste a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na nomeação, dependendo da sua classificação no Concurso.

1.6 Os candidatos aprovados, em todas as fases e nomeados, estarão sujeitos ao que dispõe as legislações federal, estadual e municipal pertinentes e às presentes instruções especiais.

2 – DOS EMPREGOS

EMPREGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE /REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	PROVAS
Ajudante de Serviços Gerais	02	Ensino Fundamental Completo	44 h/s semanais	800,00	Teórica / Prática
Pedreiro	01	Ensino Fundamental Completo	44 h/s semanais	1.174,49	Teórica / Prática
Encanador Oficial	01	Ensino Fundamental Completo	44 h/s semanais	1.065,30	Teórica / Prática
Mecânico de Bombas	01	Ensino Médio Completo com curso técnico em mecânica.	44 h/s semanais	1.738,11	Teórica / Prática
Motorista “CNH categoria D”	01	Ensino Médio Completo e CNH “D”	44 h/s semanais	1.345,63	Teórica / Prática
Operador de Máquinas “CNH categoria E”	01	Ensino Médio Completo e CNH “E”	44 h/s semanais	1.738,11	Teórica / Prática

Operador de ETA/ETE	02	Ensino em nível técnico em saneamento e registro no CRQ	36 h/s semanais	1.427,59	Teórica / Prática
Agente Fiscal	01	Ensino Médio Completo + CNH "A" e "B" no momento da contratação.	42,5 h/s semanais.	2.329,23	Teórica
Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia	01	Técnico em Edificações + CNH "A" e "B" no momento da contratação.	42,5 h/s semanais	2.329,23	Teórica
Operador de Telemarketing	01	Ensino Médio Completo	30 h/s semanais	850,00	Teórica
Operador de Estação Elevatória	01	Ensino Fundamental Completo	36 h/s semanais	900,00	Teórica

EMPREGOS	Cadastro de reserva	ESCOLARIDADE /REQUISITO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	PROVAS
Assistente Social		Superior Completo em Serviço Social e registro no órgão de classe	30 h/s semanais	2.232,30	Teórica

2.1 As atribuições sumárias e as condições para o exercício do emprego que trata este Concurso Público constam no **ANEXO I** que é parte integrante deste Edital.

2.2 A bibliografia sugerida ou programa de provas encontra-se disposto no **ANEXO II** que faz parte integrante e inseparável deste Edital.

2.3 Os empregos constantes nesta Tabela serão regidos pelo REGIME CELETISTA.

3- DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 REQUISITOS GERAIS PARA ADMISSÃO

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº. 70.436/72;
- b) Ter 18 anos completos na data da convocação;
- c) Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- d) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.
- e) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- f) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- g) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao EMPREGO;
- h) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- i) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- j) Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital.
- k) atestado de antecedentes criminais.
- l) Registro comprovado em Carteira de Trabalho de 180 dias de trabalho em qualquer área.**

3.2 A comprovação da documentação hábil, de que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Concurso, será solicitada por ocasião da nomeação para o emprego público e a não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas no período 21/03/2012 a 04/04/2012 de 2012.

4.2 - INSCRIÇÕES VIA INTERNET

4.3.1 As inscrições serão feitas via internet através do site www.omegaitu.com.br.

4.3.2 Os candidatos que não têm acesso à internet poderão fazer sua inscrição comparecendo no DAE- Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'oeste de 21 de março a 04 de abril de 2012 de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), localizado na Rua José Bonifácio, 400 – Santa Bárbara D'Oeste - SP de segunda a sexta-feira das 08h30 as 15h00 (exceto ponto facultativo e feriado). O candidato deverá levar documento de identidade original com foto.

4.3.3 O valor da inscrição realizada diretamente via Internet deverá ser pago somente através do BOLETO BANCÁRIO disponibilizado no site nos valores abaixo:

Ensino Fundamental ----- R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
Ensino Médio e Técnico..... R\$ 35,00 (Trinta e cinco reais)
Ensino Superior..... R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

4.3.4 Os pagamentos poderão ser feitos em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição forem feitos após a data limite. A inscrição via Internet será encerrada às 15h00 do dia 04 de abril de 2012.

4.3.5 Assim que a empresa organizadora receber a confirmação do pagamento do BOLETO BANCÁRIO, a inscrição será efetivada e o candidato receberá a confirmação de sua inscrição no endereço eletrônico (e-mail) fornecido por este em sua ficha de inscrição. Os candidatos também poderão consultar o andamento de sua inscrição no site www.omegaitu.com.br pelo número da inscrição que consta no boleto.

4.4 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário) e o documento original de identidade com foto conforme item 4.14 deste edital.

4.5 O pagamento do valor de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato (sendo vedada a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso deste ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

4.6 O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

4.7 Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de 19 a 30 de março de 2012.

4.8 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

4.9 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille), de sala ou condição especial deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não será atendido.

4.10 A COMISSÃO DO CONCURSO não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

4.11 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso até a data da homologação do presente Concurso Público. Após a homologação do mesmo, o pedido deverá ser encaminhado para o Setor de Recursos Humanos do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste.

4.12 A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento. O **DEFERIMENTO** da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante a confirmação pelo banco do pagamento da inscrição correspondente.

4.13 Na hipótese de caso(s) de indeferimento(s) das inscrições haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 1.3**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições serão consideradas **DEFERIDAS**.

4.14 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5- DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1 Os candidatos portadores de necessidades especiais poderão se inscrever para esse concurso em cumprimento ao artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e artigo 37, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853/89 que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas a portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego.

5.2 Será considerada como deficiência aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

a) Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

b) O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

c) No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, mencionando a deficiência da qual é portador.

d) O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às consequências legais pertinentes.

e) Os candidatos portadores de deficiência classificados serão submetidos à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego especificado neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

f) Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

f.1) ao conteúdo das provas; f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação; f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas; f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

g) Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

h) A publicação do RESULTADO FINAL do Concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

i) Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, o DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado no item 5.1, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

j) O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

5.3 – Ao ingressar no quadro de servidores públicos do Município, o candidato deficiente não poderá invocar o grau de limitação, como causa de aposentadoria por invalidez.

6- DAS PROVAS

O Concurso Público será composto das seguintes fases:

6.1 Das Provas Escritas:

a) O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, visando a capacitação para o emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no **Anexo I, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.**

b) As provas objetivas constarão de 40 questões com 4 alternativas cada uma.

c) A duração das provas objetivas será de 3 (três) horas.

6.2 Das Provas Práticas

Para os candidatos aos empregos de Ajudante de Serviços Gerais, Pedreiro, Encanador Oficial, Mecânico de Bombas, Motorista “CNH categoria D”, Operador de Máquinas “CNH categoria E” e Operador de ETA / ETE aprovados na prova objetiva em conformidade com o item 8 (oito), haverá prova prática em número correspondente a 15 (quinze) vezes o número de vagas disponíveis para o cargo respectivo, obedecida à ordem de classificação, ultrapassando-se tal limite, serão aproveitados apenas os candidatos empatados. A prova prática terá caráter **eliminatório e classificatório** e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções.

7- DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 As provas serão realizadas no Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP, sendo que a data e as informações sobre horários e locais para realização das mesmas serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação nos meios de comunicação especificados no **ITEM 1.3** deste Edital.

7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva **com antecedência de 30 (minutos)** munido, **OBRIGATORIAMENTE**, de:

a) Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;

b) Comprovante de inscrição;

c) Documento Original de IDENTIDADE.

7.3 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no item 4.14, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

a) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

b) Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico, junto ao fiscal da sala.

7.4 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital de Convocação, e:

a) Deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (minutos) do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação.

b) Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.5 A COMISSÃO DO CONCURSO não se responsabilizará por eventuais coincidências de horários das provas com outros compromissos dos candidatos, uma vez que os mesmos serão definidos e divulgados oportunamente por Edital de Convocação.

7.6 No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

7.7 Ao terminar a prova objetiva, o candidato deve entregar o Gabarito Oficial, devidamente assinado, ao fiscal da sala. Não serão computadas as questões em branco, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que se houver marcas ou rasuras fora do campo reservado o ponto não será computado, prejudicando o desempenho do candidato.

7.8 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

7.9 No decorrer da prova, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.

7.10 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.

7.11 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de 02h00 (duas horas) de prova.

7.12 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído.

7.13 O Gabarito Oficial deverá ser divulgado em até 03 (três) dias após a realização da prova nos meios de comunicação especificados no item 1.3 do Edital.

8- DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

8.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois virgula cinco) pontos.

8.2 Será considerado aprovado e classificado o candidato que obtiver **50 (cinquenta) ou mais pontos** na prova.

8.3 O candidato que obtiver **MENOS** de 50 (cinquenta) pontos na prova estará automaticamente eliminado do Concurso.

9 – DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Aos candidatos inscritos para os empregos públicos de Ajudante de Serviços Gerais, Pedreiro, Encanador Oficial, Mecânico de Bombas, Motorista “CNH categoria D”, Operador de Máquinas “CNH categoria E” e Operador de ETA / ETE aprovados na prova objetiva do concurso haverá Prova Prática para os candidatos aprovados em até 15 vezes o número de vagas oferecidas.

9.2 A convocação incluindo o programa para a prova prática será feita através de edital de convocação divulgado através dos meios de comunicação descritos no **item 1.3**.

9.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1 A Prova Prática para Ajudante de Serviços Gerais, Pedreiro, Encanador Oficial, Mecânico de Bombas, Motorista “CNH categoria D”, Operador de Máquinas “CNH categoria E” e Operador de ETA / ETE terá caráter eliminatório, influenciando na classificação do candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

10.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50 (Cinquenta)** pontos na Prova Prática.

10.3 O candidato que não atingir no mínimo 50 (cinquenta) pontos na prova prática será excluído do Concurso Público.

11– DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final do candidato aprovado no concurso será igual à:

9.1 Nota da prova objetiva para os empregos públicos de: Agente Fiscal, Assistente Social, Fiscal de Obras e Serviços de Engenharia, Operador de Telemarketing, Operador de Estação Elevatória.

9.2 Nota da prova objetiva + prova prática para os empregos de: Ajudante de Serviços Gerais, Pedreiro, Encanador Oficial, Mecânico de Bombas, Motorista “CNH categoria D”, Operador de Máquinas “CNH categoria E” e Operador de ETA / ETE

9.3 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final. O provimento dos empregos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.4 Em caso de igualdade na Classificação final terão preferência, sucessivamente, o candidato que: **a) tiver mais idade; b) Estado Civil – Casado ou Viúvo; c) tiver maior número de filhos; d) sorteio (de acordo com o art. 12 §2º da Lei Complementar 126/2011).**

10 – DO RECURSO

10.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de três (3) dias úteis contados, respectivamente:

- a)** Da divulgação do edital;
- b)** Da homologação das inscrições;
- c)** Da realização das provas objetivas;
- d)** Da divulgação dos Gabaritos;
- e)** Da realização das provas práticas;
- f)** Do resultado das provas práticas e classificação final.

10.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do Concurso.

10.3 O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a)** Argumentação lógica e consistente;
- b)** Capa constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- c)** Ser entregue em duas vias original datilografado ou digitado, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão preliminarmente indeferidos.

10.5 O pedido de recurso deverá ser encaminhado à Comissão de Concurso e protocolado no setor de protocolo de DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D’Oeste, de segunda à sexta-feira, das 8 (oito) às 16 (dezesesseis) horas.

10.6 Não serão aceitos recursos feitos através de cartas, e-mail, telefone ou qualquer outro meio que não seja o descrito no item 10.5.

10.7 Recebido o pedido de recurso, a Comissão do Concurso decidirá pela manutenção ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão ao interessado.

10.8 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido no item 10.1 será indeferido.

10.9 Se do exame de Recursos resultar anulação de questão(ões) ou de item(ns) de questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) e/ou item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11- DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação para preenchimento do emprego Público obedecerá à ordem de classificação final estabelecida quando da homologação do concurso.

11.2 Por ocasião da convocação para preenchimento da vaga será exigida do candidato a documentação relativa à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará na imediata eliminação do candidato aprovado no concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição, bem como os documentos pessoais conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste.

Os candidatos terão 05 dias úteis para apresentação e comprovação dos documentos e das exigências conforme item 3 deste edital e deverão ainda apresentar os documentos pessoais conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste.

11.3 A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a formalização DA NOMEAÇÃO.

11.4 O chamamento para preenchimento da vaga ao emprego será feito por convocação via correio por AR, ou por publicação em jornal de circulação no Município de Santa Bárbara D'Oeste.

11.5 Para efeito de preenchimento da vaga, o candidato convocado será submetido à **Perícia Médica**, de caráter **eliminatório** promovida pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste /SP, que avaliará a capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho.

11.6 O candidato que, ao ser convocado para assumir a vaga do emprego público, recusar, desistir por escrito ou depois de admitido, que deixar de entrar em atividade no prazo estipulado pela Administração, perderá o direito decorrente de sua classificação.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do provimento do emprego, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.2 O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante o prazo de validade do concurso, desde que aprovado, junto ao DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste; não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da nomeação, por falta da citada atualização.

12.3 Os aprovados no presente Concurso Público, que vierem a ingressar no Quadro de Provimento Efetivo do DAE, terão os contratos regidos pela CLT.

12.4 Os aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Provimento Efetivo do DAE, estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar, bem como poderão ser convocados para trabalhar em regime de plantão para o bom desempenho do serviço.

12.5 Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório para efeitos de estabilidade, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal.

12.6 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo.

12.7 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;**
- e) Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
- g) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares, etc.);
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material solicitado;
- k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.8 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

12.9 Os documentos não exigidos judicial ou extra-judicialmente, serão arquivados durante um ano, após esse período serão incinerados, se a contratante não manifestar por escrito a intenção de manter os documentos em arquivo.

12.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos especialmente nomeada pela PORTARIA nº 22/2012 de 23/01/2012.

12.11 Caberá ao Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste a homologação dos resultados do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é publicado o presente edital no jornal Diário Oficial de Santa Bárbara D'Oeste nos sites www.omegaitu.com.br e www.daesbo.sp.gov.br, para leitura no local das inscrições.

SANTA BÁRBARA D'OESTE /SP, 15 de março de 2012.

**CELSO CRESTA
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA DOS EMPREGOS

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e dos servidores;
Atuar diretamente e/ou coordenar projetos sociais;
Avaliar políticas, programas, projetos e benefícios sociais, cuidando de sua gerencia e implantação;
Elaborar projetos;
Integrar equipes interdisciplinares;
Planejar, acompanhar e executar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento de aspectos sociais da população e dos servidores;
Planejar, coordenar, organizar e administrar o Serviço Social da Autarquia, desenvolvendo programas e projetos e treinamento dos participantes;
Prestar orientação social, realizar visitas, identificar recursos e meios de acesso para atendimento ou defesa de direitos, encaminhando os casos para as providências referentes aos direitos sociais;
Promover, por meio de técnicas próprias e através de entrevistas, palestras, visitas a domicílio e outros meios, visando atender os problemas sociais ou de doenças;
Realizar levantamentos e estudos socioeconômicos com usuários, com o intuito de prestar serviços e conceder benefícios;
Realizar palestras, cursos ou treinamentos técnico-operativos;
Realizar perícia técnica ou laudo pericial, quando necessário;
Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Efetuar a limpeza dos pátios e recolhendo folhas e material;
Limpar a calçada varrendo e capinando;
Zela pelo patrimônio da Autarquia;
Atuar ajudando os oficiais na manutenção geral de redes, em ETAs. E ETEs. serviços de reparos na área civil obras de saneamento, limpeza de instalações prediais inclusive sanitárias,;
Capina, manutenção e demais tratos culturais em matas ciliares, e serviços de manutenção e recuperação de mananciais;
Fazer uso de todos os EPIs. que forem entregues em cada setor que for designado;
Executar outras atividades correlatas.

EMPREGO: PEDREIRO

a) verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar;
b) ajustar o material a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira;
c) misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos;
d) assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, lajes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção;
e) construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins;
f) executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos;
g) executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas;
h) limpeza de equipamentos e ferramentas de trabalho, bem como o local de trabalho após o dia de serviço;
i) atender a todas as normas de segurança do trabalho, assim como usar todos os EPIs;
j) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: ENCANADOR OFICIAL

- a) executar instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral, bem como consertos de redes de esgoto;
- b) remover pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de Redes de Água e Esgoto;
- c) requisitar materiais, ferramentas, equipamentos e demais elementos de trabalho para assegurar os recursos necessários à execução das tarefas;
- d) realizar implantação e ampliações de adutoras, redes de distribuição de água e emissários, coletores de esgoto, conforme projetos e orientações superiores;
- e) realizar ramais de ligações, cortes, religações e mudanças de ligações de água e esgoto, bem como controle de fraudes e irregularidades no uso adequado dos sistemas de água e esgoto;
- f) vistoriar vazamentos ou defeitos nas instalações hidráulicas de residências e edifícios, tanto de água como de esgoto;
- g) contribuir no planejamento para a programação de substituições de emissários de esgoto e adutoras de água de forma preventiva para sua manutenção e reparo
- h) auxiliar no controle e funcionamento das instalações, lendo os medidores e controlando as horas e volumes aduzidos do sistema para registros no relatório técnico mensal, quando necessário;
- i) contribuir ao examinar e interpretar as marcações dos indicadores e observando seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos;
- j) implementar o registro de dados observados, anotando as quantidades bombeadas, a utilização dos equipamentos e outras ocorrências, para permitir o controle das operações, como forma de conferência e conhecimento do funcionamento dos sistemas de água e esgoto;
- k) executar a limpeza e devolução de ferramentas e equipamentos, solicitando, quando necessário, consertos ou substituições dos mesmos aos chefes imediatos;
- l) auxiliar os superiores na avaliação dos resultados obtidos, elaborando relatórios, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultado de inspeção, ocorrências e outros assuntos de interesse do DAE;
- m) contribuir na aplicabilidade das normas de higiene e segurança do trabalho ou de outra natureza, participando de reuniões e treinamentos, para assegurar o cumprimento dos regulamentos e as condições de segurança;
- n) assegurar com responsabilidade, observando as operações e examinando os serviços acabados ou em processamento, para garantir o cumprimento das etapas previstas;
- o) atender a todas as normas de trabalho, assim como fazer uso dos EPIs;
- p) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: MECÂNICO BOMBAS

- a) executar instalação, conserto e manutenção de bombas;
- b) planejar e programar a substituição e manutenção das bombas, bem como as revisões periódicas e preventivas;
- c) auxiliar no controle e funcionamento das instalações, lendo os medidores e controlando as horas e volumes aduzidos do sistema para registros no relatório técnico quando necessário;
- d) contribuir ao examinar e interpretar as marcações dos indicadores e observando seus componentes, para verificar as condições de pressão, nível e volume do material transladado e descobrir eventuais falhas nos equipamentos;
- e) auxiliar os superiores na avaliação dos resultados obtidos, elaborando relatórios, indicando os trabalhos executados ou em execução, resultado de inspeção, ocorrências e outros assuntos de interesse do DAE;
- f) Instalar e efetuar reparos em válvulas, registros, tubulações de água, instalar e efetuar reparos em conjunto motobombas, localizados nas ETAs, ETEs, e casas de bombas, inspeção visual em painéis elétricos;
- g) Dirigir veículos leves e zelar pelo mesmo, verificando óleo, água, pneus, etc.;
- h) zelar e guardar ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- i) atender a todas as normas de segurança; assim como usar os EPIs;
- j) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: MOTORISTA “CNH categoria D”

- a) dirigir caminhões, destinados ao transporte de cargas e passageiros;
- b) auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo;
- c) ajudar também na descarga, quando necessário;
- d) recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho;
- e) fazer reparos de emergência;
- f) manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora;
- g) encarregar-se dos transportes de carga que lhe forem confiados;
- h) providenciar o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
- i) comunicar ao superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo;
- j) Fazer um checklist todos os dias pela manhã verificando, óleo, água do sistema de arrefecimento, pneus, lanternas, etc;
- k) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
- l) O motorista deve atender o rádio P.X. para se comunicar, recebendo e transmitindo informações;
- m) Fazer uso de todos os equipamentos de segurança do trabalho que se fizer necessário.

EMPREGO: OPERADOR DE MÁQUINAS “CNH categoria E”

- a) operar máquina patrol, escavadeira, retroescavadeira, esteira, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, rolo compressor, etc;
- b) inspecionar os equipamentos antes de iniciar os trabalhos verificando óleo, água do sistema de arrefecimento, pneus, lanternas, engraxar todos os dias o sistema hidráulico, etc.;
- c) trabalhar nas obras e serviços executados pelo DAE, fazendo acertos e nivelamentos em vias;
- d) verificar necessidades de manutenção e reparos nos equipamentos, realizando limpezas e manutenção básica;
- e) remover o solo, drenar solos e executar a construção de aterros e outros serviços conforme necessidades;
- f) realizar acabamento em pavimentos e outros;
- g) utilizar equipamentos necessários à manutenção e conservação das vias;
- h) verificar a necessidades de produtos, equipamentos, instrumentos de trabalho e encaminhar pedido ao superior imediato;
- i) seguir cronograma de trabalho do superior;
- j) obedecer a ordens e sugestões superiores, dentro de suas atribuições;
- k) fazer uso de todos os EPIs. Fornecidos pela Autarquia;
- k) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: OPERADOR DE ETA/ETE

Responder pelo controle Técnico da potabilidade da água; controlar quimicamente a eficiência do tratamento de água; desenvolver análise físico-química da água tratada e bruta (ph,cor,cloro,condutividade elétrica, turbidez, flúor, etc.); preencher boletins técnicos diários e outros formulários pertinentes ao controle de qualidade de água e esgoto; receber e controlar estoque de produtos químicos como (ácido fluorsilícico, cloro gasoso, sulfato de alumínio, hidróxido de cálcio, e outros); acompanhar níveis de reservatório de água da ETA; acompanhar as atividades desenvolvidas pelo auxiliar da estação de tratamento de água e tratamento de esgoto; operar o controle de automação das estações de tratamento de água e tratamento de esgoto; fazer as lavagens das unidades de filtração, limpeza dos decantadores e módulos dos decantadores; zelar pelo patrimônio da Autarquia; paticipar dos cursos de capacitação; informar ao chefe imediato sobre as anormalidades ocorridas durante o turno de trabalho; uso obrigatório de equipamento de segurança; acompanhar todas as fases do tratamento e proceder as correções necessárias, nas dosagens de produtos químicos (sulfato de alumínio, hidróxido de cálcio, cloro gasoso e ácido fluorsilícico); fazer a diluição de cal (hidróxido de cálcio) e carvão ativado; receber e transmitir informações através de rádio P.X.; acionar e desligar bombas e outros equipamentos ; desenvolver outras atividades correlatas que lhe forem determinadas pelos seus supervisores; controlar a eficiência do tratamento de água e esgoto e fazer correções quando necessárias; desenvolver análises físico-químicas do efluente tratado; fazer limpeza no tratamento preliminar (gradeamento, caixa de areia e peneira); acompanhar todas as fases do tratamento de esgoto e proceder as correções necessárias; monitorar nível dos tanques de aeração, camaras de saturação, caixa de lodo e sopradores; preparar polímero e fazer a

desidratação de lodo através da operação de centrifugas (decanter) ou outros meios na estação de tratamento de esgoto e de água.

EMPREGO: AGENTE FISCAL

- a) fiscalizar imóveis que tenham interligações de águas pluviais na rede de esgoto;
- b) realizar verificações de alto ou baixo consumo;
- c) fiscalizar fraudes em hidrômetros;
- d) lavrar auto de infração e proceder à notificação dos usuários na ocorrência de infração, tais como violações de lacres, ligações clandestinas, e outras especificadas em lei ou decreto;
- e) coletar dados *in loco* para atualizações cadastrais;
- f) proceder a suspensão no fornecimento de água, instalando lacres quando for determinado pelo DAE;
- g) retirar lacres quando determinado pelo DAE;
- h) dirigir veículos leves e motocicletas;
- i) zelar pelo patrimônio do DAE;
- j) fazer uso de todos os equipamentos de segurança;
- k) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços decorrentes de implantação de sistema de abastecimento de água e esgoto em empreendimentos existentes e novos, exercidos diretamente pelo DAE ou empresas contratadas; fornecimento de dados originais pelas atividades de campo para atualização do cadastro técnico; elaboração de diários de obras, relatórios e planilhas das atividades; dirigir veículos leves e motos (fazer checklist do veículo que irá usar como: água, óleo, farol, lanternas, etc.); pesquisa de caça-vazamentos com instrumentos pertinentes (geofone, correlacionadores de ruídos, hastes de escuta, etc); medições de pressão instantâneas e com loggers de pressão; instalação de pito em tubulações; manter em operação regular os dispositivos de medição e válvulas de controle, de coleta e transmissão de dados. Realizar sob demanda pesquisas de vazamento; medições temporárias e verificações de estanqueidade; zelar pelo patrimônio da Autarquia; executar outras atividades correlatas.

EMPREGO: OPERADOR DE TELEMARKETING

- a) atender receptiva e ativamente os consumidores e o público em geral;
- b) utilizar as ferramentas do sistema de atendimento;
- c) atender pedidos de consumidores, reclamações e elogios encaminhando-os ao superior hierárquico de forma rápida e eficaz;
- d) registrar os contatos do assunto tratado com o público em geral, as ocorrências no atendimento para solução na área específica, gerando um protocolo de atendimento no sistema;
- e) atualizar o banco de dados durante o contato com os consumidores;
- f) desenvolver pesquisas direcionadas à prestação de serviços do DAE;
- g) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

EMPREGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

- a) executar serviços de conservação e manutenção das elevatórias, estações de tratamento, reservatórios;
- b) executar atividades no campo da segurança na Estação Elevatória;
- c) prevenir incêndios e outros danos, tomando atitudes preventivas em situações reconhecidas como de perigo, conforme normas de segurança, comunicando seu superior imediato;
- d) informar ao seu superior imediato quaisquer irregularidades constatadas, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;
- e) limpar e arrumar as dependências e instalações do seu setor, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- f) recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações existentes;
- g) verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- h) zelar pela conservação e guarda das ferramentas de seu uso diário;

- i) utilizar todos os equipamentos de segurança do trabalho fornecidos pela empresa;
- j) executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

ANEXO II – BIBLIOGRAFIA OU PROGRAMA DE PROVAS

EMPREGO: ASSISTENTE SOCIAL

ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)

Código de Ética do Assistente Social; Estatuto da Criança e Adolescente; Estatuto do Idoso;
Lei Orgânica da Assistência Social
BAPTISTA, Myrian Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação – Ed. Veras
BARROCO, Maria Lucia Silva. Ética e serviço social: fundamentos oncológicos – Ed. Cortez
BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social: fundamentos e história
BRAGA, Lea (org.). Serviço Social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes - Ed. Cortez
CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.) A família contemporânea em debate
BOGUS, Lucia (org.). Desigualdade e a questão social - Ed. EDUC
FALEIROS, Vicente de Paula. Estratégias em Serviço Social – Ed. Cortez
_____. Saber profissional e poder institucional – Ed. Cortez
FRANÇA, Marina. Famílias acolhedoras: preservando a convivência familiar e comunitária – Ed. Veras
IAMAMOTO, Marilda Vilela. Relações sociais e serviço social no Brasil – Ed. Cortez
_____. Renovação e conservadorismo no Serviço Social – Ed. Cortez
_____. Serviço Social em tempo de capital de fetiche: Capital financeiro, trabalho questão social – Ed. Cortez
KALOUSTIAN, Silvio Manoug. Família Brasileira: a base de tudo – Ed. Cortez
PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais - Ed. Cortez
RICO, Elizabeth Melo (org.). Avaliação de políticas sociais: uma questão de debate
SA, Jeanete L. Martins de (org.) Serviço Social e interdisciplinaridade - Ed. Cortez
SALES, Mione Apolinário Política Social, família e juventude: uma questão de direitos – Ed. Cortez
SARTI, Cynthia Andersen. A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres – Ed. Cortez
SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social – Ed. Cortez
SPOSATI, Aldaíza. Proteção Social e Cidadania – Ed. Cortez
_____. Os direitos (dos desassistidos) sociais – Ed. Cortez
YASBEK, Maria Carmelita. Classes subalternas e assistência social
Revista Serviço Social e Sociedade – todas as edições de 2009, 2010 e 2011.

EMPREGO: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipos textuais.
Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Encontros consonantais e dígrafo. Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílabas e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos,

antônimos e polissemia, homônimos e parônimos. Denotação e Conotação. Variedades linguísticas. Figuras de linguagem. Regras de acentuação. Pontuação. Ortografia.

Morfologia – classe das palavras.

Tipos de frase – oração – período. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios. Período composto por coordenação e subordinação

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de formação de palavras. Ocorrência da crase

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/ por que/ por quê.

MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade;

EMPREGO: PEDREIRO, ENCANADOR OFICIAL E MECÂNICO DE BOMBAS

Português (20 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática (20 questões)

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

EMPREGO: MOTORISTA “CNH categoria D” E OPERADOR DE MÁQUINAS “CNH categoria E”

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática (15 questões)

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Específicas (10 questões)

Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Ética no Trabalho, primeiros Socorros.

EMPREGO: OPERADOR DE ETA/ETE

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de

tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática (15 questões)

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Específicas (10 questões)

Baseadas na rotina do trabalho tais como: colocar as bombas em funcionamento, operar a estação de tratamento, controle do funcionamento da instalação, Acionar válvulas e bombas no controle de entrada da água para o abastecimento dos reservatórios, Fazer o tratamento da água usando produtos adequados, coleta de água, controle de estoques químicos, manutenção dos equipamentos, outras tarefas inerentes ao cargo.

Referências bibliográficas

Quaisquer obras/apostilas referenciadas que abordem os itens acima.

EMPREGO: AGENTE FISCAL

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática (15 questões)

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Específicas (10 questões)

Constituição Federal – Artigos 145 a 162.

Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083/98

Lei Orgânica de Santa Barbara.

EMPREGO: FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática (10 questões)

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Específicas (15 questões)

Segurança e Medicina do Trabalho – Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

“NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção”.

AZEVEDO NETTO, J.M: ALVAREZ, Guilherme Acosta. Manual de hidráulica

CREDER, Hélio. Instalações elétricas.

MARGARIDO, Aluizio Fontana. Fundamentos de estruturas

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico

VIEIRA, Jair Lot. Código sanitário do estado de São Paulo.

VIGORELLI, Rino (tradução de Torrieri Guimarães). Manual do construtor e mestres de obras.

EMPREGO: OPERADOR DE TELEMARKETING

Português (15 questões)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos e polissemia; Gêneros textuais; elementos da estrutura narrativa e dissertativa; coesão e coerência textual; intertextualidade; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas: norma culta, informal, oral, regional, gíria e marginalizada; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = regras de acentuação e ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = reconhecer os sinais de pontuação e quando empregá-los.

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais (objeto direto e objeto indireto); complementos nominais, predicativo do sujeito; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se.

Matemática (15 questões)

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores; Potenciação e Radiciação; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistemas de medidas: comprimento, massa, volume e superfície.

Funções: Definição, domínio, imagem, contradomínio, função inversa, função afim, função linear, função quadrática, função modular e função composta, inequação produto e inequação quociente. – Equações, Inequações e sistemas: 1º e 2º graus.

Sequência: Sequência, progressões aritméticas (P.A.), progressões geométricas (P.G.).

Noções de Probabilidade.

Porcentagem, juros simples e compostos.

Específicas (10 questões)

Conhecimentos de atendimento telefônico, básico de Informática: Sistema Operacional Windows, Office/Broffice (editor de textos, planilha eletrônica, Internet (navegação e e-mails).

EMPREGO: OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

PORTUGUÊS (20 QUESTÕES)

Leitura, compreensão e interpretação de texto; gêneros e tipos textuais.

Alfabeto e ordem alfabética, vogais e consoantes; Encontros consonantais e dígrafo. Sílabas = separação, classificação quanto ao número de sílaba e quanto à sílaba tônica; Valor semântico das palavras, sinônimos, antônimos e polissemia, homônimos e parônimos. Denotação e Conotação. Variedades linguísticas. Figuras de linguagem. Regras de acentuação. Pontuação. Ortografia.

Morfologia – classe das palavras.

Tipos de frase – oração – período. Termos da oração – essenciais, integrantes e acessórios. Período composto por coordenação e subordinação

Concordância verbal e nominal, colocação pronominal, processo de formação de palavras. Ocorrência da crase

Questões ortográficas: uso do mas/mais; afim / a fim; onde/aonde; mau/mal; senão/ se não; porque/porquê/por que/ por quê.

MATEMÁTICA (20 QUESTÕES)

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores. Resolução de problemas no contexto cotidiano.

Sistema de Numeração Romana

Conjuntos Numéricos: Conjuntos numéricos, problemas com conjuntos e propriedades; Potenciação e Radiciação; Expressões Algébricas; Produtos notáveis; Equações do 1º grau; Sistemas de equações do 1º grau com duas variáveis; Equações do 2º grau; Porcentagem; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Sistema métrico decimal; Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade